	POLÍTICA	
	Código: POL-000000188	Versão: v1.0
Título: INVESTIMENTO SOCIAL PRIVADO (ISP)		

1 OBJETIVO

Apresentar as diretrizes e critérios do Investimento Social Privado realizado pela **Oi** para o desenvolvimento e apoio a programas e projetos, orientando aplicação de recursos financeiros, humanos e materiais alinhados ao propósito e prioridades da **Oi**.

Entende-se como Investimento Social Privado o repasse voluntário de recursos privados de forma planejada, monitorada e sistemática para projetos sociais, educacionais, ambientais e culturais de interesse público, potencializando os impactos esperados e convergindo com o planejamento estratégico da **Oi**. Pode ser promovido com a utilização de incentivos fiscais, concedidos pelo poder público, e, também, pela alocação de recursos não financeiros e intangíveis.

2 PÚBLICO-ALVO

As diretrizes e regras gerais contidas nesta política aplicam-se a todos os Executivos, Gestores e colaboradores das áreas do **Oi Futuro** e da **Oi** que participam da seleção, execução e acompanhamento dos programas e projetos realizados e apoiados.

Este documento também visa trazer transparência para a sociedade sobre a política de Investimento Social Privado da **Oi**.

3 DIRETRIZES


3.1 CONTEXTO

O Investimento Social Privado da **Oi** é, prioritariamente, operacionalizado pelo **Oi Futuro**, instituto de inovação e criatividade da **Oi**. Criado em 2001, para realizar as ações de impacto social da **Oi**, o **Oi Futuro** é uma associação sem fins lucrativos, qualificada como OSCIP – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público junto ao Ministério da Justiça.

Com atuação em âmbito nacional, o **Oi Futuro** cria, promove e apoia iniciativas transformadoras que incentivam a inovação e a colaboração para potencializar o desenvolvimento pessoal e coletivo. Com atuação nas áreas de Educação e Cultura, seus programas e projetos contribuem para fortalecer a agenda ESG da **Oi** e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

3.2 DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

- Estar alinhados à missão, princípios e valores da **Oi** e do **Oi Futuro**.

	POLÍTICA	
	Código: POL-000000188	Versão: v1.0
Título: INVESTIMENTO SOCIAL PRIVADO (ISP)		

- Contribuir para a transformação social através de ações efetivas e mensuráveis de inclusão social, colaboração e promoção da diversidade.
- Atuar nas áreas de Cultura e Educação por meio de programas e projetos estruturados para redução de desigualdades sociais.
- Promover o desenvolvimento local a partir de canais de diálogo aberto com as comunidades a fim de endereçar questões dos territórios e valorizar atores locais.
- A atuação deverá considerar políticas públicas como referência e com o objetivo de seu fortalecimento.
- Convergir com as estratégias da **Oi** e do **Oi Futuro**, respeitando o orçamento anual de ambas as organizações.
- Fortalecer a agenda ESG da **Oi** e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).
- Promover uma visão e cultura socialmente responsável da **Oi**, colaborando para melhor relacionamento da companhia com seus *stakeholders*.
- Fortalecer senso de pertencimento e orgulho dos colaboradores da **Oi** promovendo mais engajamento e satisfação na cultura organizacional.
- Usar como referências as orientações e boas práticas do GIFE (Grupo de Institutos, Fundações e Empresas) e do Instituto Ethos.


3.3 MODELOS DE ATUAÇÃO

O Investimento Social Privado poderá ser realizado a partir dos seguintes modelos de atuação:

- Apoio a projetos de terceiros, a partir de linhas programáticas pré-estabelecidas.
- Execução de programas e projetos proprietários com execução direta pelo **Oi Futuro** e pela **Oi**.
- Execução de programas e projetos proprietários com execução realizada por terceiros, por meio de parcerias firmadas com a **Oi** e/ou o **Oi Futuro**.
- Execução de programas e projetos concebidos e realizados em parcerias entre a **Oi** e/ou **Oi Futuro** e outras organizações públicas e privadas compartilhando autoria, governança e processos para a execução.
- Execução de programas e projetos concebidos e realizados em parcerias entre a **Oi** e/ou **Oi Futuro** e outras organizações públicas, mediante o recebimento de recursos desses órgãos.

3.4 TIPOS DE RECURSOS APORTADOS

- Recursos diretos doados pela **Oi** e/ou **Oi Futuro**.

	POLÍTICA	
	Código: POL-000000188	Versão: v1.0
Título: INVESTIMENTO SOCIAL PRIVADO (ISP)		

- Recursos incentivados da **Oi**, por meio de utilização das leis de incentivo nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal.
- Recursos oriundos de parcerias.
- Cooperação técnica por meio de cessão de produtos, serviços, recursos humanos e conhecimento da **Oi** e **Oi Futuro**.
- Cessão de espaços físicos e digitais da **Oi** e **Oi Futuro**.

Os recursos utilizados são definidos em orçamento anual pelo Conselho de Administração da **Oi** e deverão estar em linha com as prioridades da companhia.


Os recursos financeiros da **Oi** e do **Oi Futuro** podem, ainda, ser usados na modalidade de *matchfunding* com outras organizações para o apoio e execução de programas e projetos.

3.5 CRITÉRIOS PARA APORTE DE RECURSOS

No caso em que organizações e iniciativas sejam beneficiadas, estas deverão atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

- Sejam apartidárias, que executam programa(s) social(is) relacionado(s) aos temas elencados como estratégicos de atuação da **Oi** do **Oi Futuro**.
- Não possuam vínculo com colaboradores **Oi** e **Oi Futuro**.
- Apresentem capacidade técnica e estejam aderentes às demais políticas e editais da **Oi** e do **Oi Futuro**.
- Cumpram as normas vigentes relativas a recursos humanos, não utilizando trabalho escravo, ou de menores.
- Atendam aos requisitos da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).
- Respeitem os direitos de todas as pessoas, independentemente de raça, cor, sexo, idioma, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento ou qualquer outra condição.
- Apresentem em dia a documentação exigida para Cadastro na **Oi** e no **Oi Futuro**.

Cabe ressaltar que o Investimento Social Privado da **Oi** em projetos deve buscar, como um dos resultados em longo prazo, a autossuficiência e a continuidade destes projetos, tenham eles recursos incentivados ou não.

	POLÍTICA	
	Código: POL-000000188	Versão: v1.0
Título: INVESTIMENTO SOCIAL PRIVADO (ISP)		

3.6 DIRETRIZES ÉTICAS

Todas as atividades desenvolvidas por meio do Investimento Social Privado da **Oi** se darão em total consonância com as normas vigentes, observando os princípios da ética, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, eficiência, responsabilidade social e ambiental e universalização.

A atuação deverá ser orientada pelas diretrizes do Código de Ética e da Política Anticorrupção da **Oi**. Todos os colaboradores da **Oi** e do **Oi Futuro** são comprometidos com essas normas, padrões éticos e com as exigências regulatórias contra a corrupção, que se estendem para fornecedores, contratados, representantes e parceiros.


Conta-se com um canal exclusivo para comunicação e denúncias sobre práticas que descumpram as normas, políticas ou as leis vigentes.

Não deverão ser apoiados projetos que:

- Aparentam operações duvidosas e com potencial de impactar negativamente a imagem da **Oi** e do **Oi Futuro** e seus integrantes.
- Tenha como a finalidade a obtenção de vantagem indevida ou para influenciar a ação de qualquer pessoa.
- Caracterizem promoção pessoal de candidatos políticos, autoridades governamentais e/ou agentes públicos.
- Promovam práticas e temas estritamente religiosos.
- Possam causar ou vir a causar impacto negativo ao meio ambiente; que incentivem qualquer forma de violência, trabalho infantil, maus tratos aos animais, preconceitos e/ou discriminações; atividades de caráter político, eleitoral ou partidário; que promovam jogos de azar; estimulem o consumo de drogas ou que usem nomes, símbolos ou imagens e quaisquer outras situações contrárias aos valores da **Oi** e do **Oi Futuro**, ou identificados nos seus Códigos de Ética e Conduta.
- Gerem situações de potencial conflito de interesses.

3.7 GESTÃO E RESULTADOS

O investimento social privado deverá ser gerido e monitorado periodicamente por indicadores e metas definidos de forma clara, mensurável, tangível e estratégica. Para garantir o acompanhamento dos resultados e desempenho, deverão ser usadas ferramentas de gestão, tais como: sistematização de conhecimento, pesquisas de avaliação, painel de indicadores, relatórios de monitoria e de prestação de contas.

	POLÍTICA	
	Código: POL-000000188	Versão: v1.0
Título: INVESTIMENTO SOCIAL PRIVADO (ISP)		

3.8 TRANSPARÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A **Oi** e o **Oi Futuro** deverão utilizar veículos de acesso público, por meio de seu website, suas redes sociais e relatórios como Balanço Social Oi Futuro anual, Relatório de Sustentabilidade da Oi, entre outros, para comunicar suas atividades programáticas, seus editais com critérios de seleção e resultados dos programas e projetos a serem apoiados. Além disso, deverão ser divulgadas demonstrações contábeis e financeiras, avalizadas por auditores externos independentes, conferindo transparência e segurança na gestão dos recursos.

Portanto, a **Oi** e o **Oi Futuro** que são responsáveis pelo ISP atestará a conformidade sobre a execução de programas e projetos em que foram investidos recurso. Caso as informações não tenham sido fornecidas, fornecidas de forma insatisfatória ou as normas vigentes não sejam cumpridas, a **Oi** e o **Oi Futuro** responsáveis pelo ISP deverão comunicar a área Jurídica para criarem, em conjunto, um plano de ação e/ou medidas necessárias. Caso não seja uma opção aplicar tais medidas, será necessário documentar através de e-mail, dando visibilidade aos responsáveis da área.

4 PAPEIS E RESPONSABILIDADES

Colaboradores


- Garantir a execução do programas e projetos de Investimento Social Privado de acordo com o Plano Anual de Trabalho e orçamento da **Oi** e seu desdobramento no **Oi Futuro**, realizando o acompanhamento de indicadores e das ações. Reportar e dar visibilidade à Gerência de qualquer descumprimento desta política.

Gerência

- Garantir a aplicabilidade desta política para todos os programas e projetos do Investimento Social Privado incluindo a aderência das equipes internas, parceiros, prestadores de serviços responsáveis pela execução dos projetos. Garantir o monitoramento, avaliação e comunicação/divulgação das ações para a Diretoria e dar transparência do uso dos recursos para a sociedade. Apurar e tratar qualquer descumprimento desta política.

Diretoria

- Garantir o cumprimento do orçamento anual do Investimento Social Privado aprovado pelo Conselho de Administração da **Oi**; admitir e aprovar a realização de programas e projetos; elaborar o Plano Anual de Trabalho alinhado às prioridades e direcionamento estratégico da companhia. Definir metas de forma mensurável e estratégica para os recursos utilizados

	POLÍTICA	
	Código: POL-000000188	Versão: v1.0
Título: INVESTIMENTO SOCIAL PRIVADO (ISP)		

5 REFERÊNCIAS

- Código de Ética
- Conduta da Oi Código de Ética
- Conduta do Oi Futuro Governança de Patrocínios
- POL-00143 ANTICORRUPÇÃO REG-1021_Due Diligente de Integridade de Terceiros
- POL- POLITICA DE CONFLITO DE INTERESSES
- POL – POLÍTICA DE PATROCÍNIOS

6 GLOSSÁRIO

- ESG – A governança ambiental, social e corporativa é uma abordagem para avaliar até que ponto uma corporação trabalha em prol de objetivos sociais que vão além do papel de uma corporação para maximizar os lucros em nome dos acionistas da corporação.
- Stakeholders (públicos de interesse) – é qualquer indivíduo ou organização que, de alguma forma, é impactado pelas ações de uma determinada empresa. Em uma tradução livre para o português, o termo significa **parte interessada**.
- *Matchfunding* - é um modelo de Crowdfunding, ou seja, de financiamento coletivo, em que ocorre a participação de uma empresa ou instituição.

7 ULTIMAS ALTERAÇÕES

Não se aplica

8 ANEXOS

Não se aplica

ESTE DOCUMENTO REVOGA VERSÕES ANTERIORES